

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2023.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 559/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 18413/2023-7-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 56/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II, no período de 07/08 a 11/08/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo REF-18	1582-1	5	240,00	1.200,00
Elda Maria de Oliveira Moura	Analista de Controle Externo REF-12	1345-2	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 560/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 18416/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para viajarem a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 57/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II, no período de 07/08 a 11/08/2023, a fim de executarem inspeção *in loco*, concedendo-lhes diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Anderson Martins Cavalcante	Analista de Controle Externo REF-14	1555-8	5	240,00	1.200,00
Clodomir Comaru Neto	Analista de Controle Externo REF-16	1647-3	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 561/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 18416/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 57/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II, no período de 07/08 a 11/08/2023, conduzindo o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3731, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo REF-18	0156-1	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 565/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Administrativa nº 05/2023, publicada em 15/03/2023, que dispõe sobre a necessidade de cálculo do acúmulo de acervo de Conselheiro, Conselheiro-Substituto e Procurador do Ministério Público Especial;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 68/2023, datada de 30 de junho de 2023, enviada pela Procuradoria Geral de Contas, com a indicação da respectiva fonte de dados das espécies processuais de controle externo, referente aos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022, fornecida pela Secretaria de Tecnologia do TCE/CE (STI),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, no Anexo Único desta Portaria, o quantitativo de distribuições anuais de processos de controle externo apurados do último exercício e do triênio imediatamente anterior, para a finalidade de verificação do atingimento do percentual previsto no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 05/2023.